



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 91 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 21 de junho de 2024.

Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 91 de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de quatro Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 4.502.537,35 (quatro milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) destinado ao custeio de despesas com as unidades de saúde do município.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art. 37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal

Conforme se observa no presente projeto, trata-se de numerário que será utilizado, quase que integralmente, para a reinstituição do Programa Fila Zero, de atendimentos de consultas, exames e cirurgias.

O objetivo é contratar exames de tomografia, ressonância magnética, de ultrassom, na área de ginecologia, bem ainda exames laboratoriais, como forma de atender pacientes que aguardam indefinidamente atendimento pelo SUS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Por sua vez, a dotação de 100 mil reais será empregada para o custeio de suplementos nutricionais e fraldas geriátricas, em atendimento a pacientes idosos e com necessidades especiais.

Os outros 320 mil reais serão empregados para a aquisição de equipamentos para a nova unidade de saúde em construção no Jardim Paulista, como, também, para alguma adequação que se faça necessário nas demais unidades.

Apenas a título de esclarecimento, os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento, sendo que os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 24 de junho de 2024.

Mara Silvia Valdo
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=P91N88S5W208EX3X>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P91N-88S5-W208-EX3X



ASSINADO POR Mara Sílvia Valdo - P91N-88S5-W208-EX3X